



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS". **(LEI DA ANISTIA)**

REQUERIMENTO Nº ____, (Do Sr. Deputado POMPEO de MATTOS)

Solicita que seja **convidado** o **Chefe da ASTEC – Assessoria Técnica e Administrativa do Ministério do Planejamento**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a anistia do Plano Collor e especialmente, a anistia relativa aos CORREIOS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar o **Chefe da ASTEC – Assessoria Técnica e Administrativa do Ministério do Planejamento, Sr. GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, para comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação dos anistiados do Plano Collor e, particularmente, dos Anistiados dos CORREIOS.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos que foram demitidos durante a Reforma Collor, no início da década de 90, lutam há quase 20 anos para que se cumpra a legislação que permite o seu retorno ao serviço público.

Entre esses servidores, encontram-se os trabalhadores da Empresa Brasileira dos Correios que têm enfrentado agruras nessa luta pelo retorno.

Mais recentemente, a ASTEC do Ministério do Planejamento, tem se posicionado contrariamente à CEI – Comissão Especial Interministerial do Ministério do Planejamento, afrontando a Lei que dá plenos poderes e tornam soberanas as decisões da Comissão Interministerial.

Diante dessas denúncias que vêm chegando à CEANISTI, solicito aos nobres pares, a aprovação do **CONVITE ao chefe da ASTEC** para que compareça a esta Comissão e preste esclarecimentos, evitando-se assim, a sua convocação, que, se necessário, será efetuada.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2009

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
(PDT/RS)